



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 300/2022
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 318/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: MS SALVINO DE MENDONÇA ME/INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 18.071/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Chamada Pública : nº 01/2019

OBJETO: Serviços especializados, para a realização de serviços socioassistenciais de proteção social especial de acolhimento Institucional de Longa Permanência para idosos, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 17.425.914/0001-05, ambos representados pelo Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, **Francisco Raimundo da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. 5.137.897-0, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 504.761.909-59, doravante denominados **CONTRATANTES**, e, de outro lado, a empresa **MS SALVINO DE MENDONÇA ME/INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Werner Habig, nº 260, Bairro Chácaras Luzitana, Município de Hortolândia, estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (C.N.P.J./M.F.) sob o nº 16.873.353/0002-17, neste ato representado por seu representante legal, **Mauro Selço Salvino de Mendonça**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 36.626.794-2, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (C.P.F./M.F.) sob nº 261.304.648-19, que pelas razões expostas nos autos do processo administrativo nº 9.295/2019, firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, a fim de **rescindir** o Contrato nº 318/2020, a partir do dia **28/02/2022**, com fundamento no artigo 78, inciso XVII, c/c artigo 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, de modo que as partes conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao contrato ora rescindido. Assim, assinam o presente Termo de Rescisão



Contratual, em duas vias de igual teor e forma, a fim de que surta os efeitos de fato e de direito desejados.

Hortolândia, 06 de maio de 2022.

Francisco Raimundo da Silva
Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

Mauro Selço Salvino de Mendonça
Representante legal da
Ms Salvino de Mendonça Me/Instituição De Longa Permanência Para Idosos (Iipi)